



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

A Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, informa que retifica a Ata da Comissão para proceder a abertura e julgamento das propostas apresentadas, relativas à Concorrência Pública 014/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para eventual execução de lama asfáltica e/ou micro revestimento em ruas pré-definidas pela Administração Pública. Retifica – se:

ONDE SE LÊ:
A Empresa TÉCNIKA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, sagrou-se a vencedora do lote 1 com uma proposta no valor de R\$ 223.121,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

LEIA – SE:
A Empresa TÉCNIKA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, sagrou-se a vencedora do lote 1 com uma proposta no valor de R\$ 223.121,51 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

ONDE SE LÊ:
A Empresa RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI, sagrou-se a vencedora do lote 2 com uma proposta no valor de R\$ 84.914,53 (oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

LEIA – SE:
A Empresa RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI, sagrou-se a vencedora do lote 2 com uma proposta no valor de R\$ 84.905,12 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e doze centavos).

Alvorada do Sul, 22 de novembro de 2019.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019				
Pregão nº 34/2019				
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA VICTOR DA SILVA CALSAVARA - JARDINAGEM				
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM PISO INTERTRAVADO E EVENTUAIS REPARO EM MEIO FIO NOS PRÉDIO DA PREFEITURA POR EMPREITADA GLOBAL.				
VALOR: R\$-164.000,00 Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais				
Dotação:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6290	24.002.15.451.0018.2055	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
DURAÇÃO: 19/11/2019 – ATÉ 18/11/2020				
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019				
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.				
Alvorada do Sul, 19/11/2019				

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019				
Concorrência nº 14/2019				
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E/OU MICRO REVESTIMENTO EM RUAS PRÉ DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL				
VALOR: R\$-84.905,12 Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinco Reais e Doze Centavos				
Dotação:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4770	20.002.15.451.0018.2043	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
DURAÇÃO: 21/11/2019 – ATÉ 20/11/2020				
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019				
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.				
Alvorada do Sul, 21/11/2019				

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019				
Concorrência nº 14/2019				
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TÉCNICA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E/OU MICRO REVESTIMENTO EM RUAS PRÉ DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL				
VALOR: R\$-223.121,51 Duzentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos				
Dotação:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4770	20.002.15.451.0018.2043	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
DURAÇÃO: 21/11/2019 – ATÉ 20/11/2020				
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019				
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.				
Alvorada do Sul, 21/11/2019				

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 - PREFEITURA

Aos 21 dias do mês de novembro do ano 2019, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor **ROBERES RIVELINO DA SILVA** e membros os Senhores: **EVER DONIZETE DUGOLIN** e **MARINETE PIOVESANA**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto 01/2019 para proceder a abertura dos envelopes nº 1 entregues na presente data, pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL "ANTENOR GASPARELLI"**. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, ficou observado que retirou o edital a seguinte proponente: **luizcarlosdardosa1982@hotmail.com; eng.viniciusfabricio@gmail.com;** Início dos trabalhos, ficou constatado que protocolaram os envelopes as seguintes proponentes: a empresa (1) **CONSTRUTORA CASARIN EIRELI, CNPJ nº. 02.379.611/0001-18**, (2) **XDAL CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº. 04.815.595/0003-56**, na ocasião em que ficou declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos mesmos. Examinada a documentação ficou constatado que a seguinte situação:

A empresa (1) **CONSTRUTORA CASARIN EIRELI, CNPJ nº. 02.379.611/0001-18**, foi habilitada por ter atendido todas as prerrogativas editalícias.

A empresa (2) **XDAL CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº. 04.815.595/0003-56**, foi habilitada por ter atendido todas as prerrogativas editalícias.

Assim diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para interposição de recurso conforme Art. 109 inc. I. "b" da Lei 8.666/93, e em seguida será remarcado uma nova data para abertura do envelope nº 02 (propostas). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ
CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88
Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP: 86150-000 - Fone/Fax: (43)-3661-11177

EVER DONIZETE DUGOLIN
MEMBRO

MARINETE PIOVESANA
MEMBRO

PARTICIPANTES:

(1)) **CONSTRUTORA CASARIN EIRELI, CNPJ nº. 02.379.611/0001-18**

(2) **XDAL CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº. 04.815.595/0003-56**

ATA DA COMISSÃO DESIGNADA PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, RELATIVAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0014/2019, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E/OU MICRO REVESTIMENTO EM RUAS PRÉ DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Julgamento designada pelo Decreto nº 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, para proceder a abertura e julgamento da(s) proposta(s) da Concorrência Pública nº 002/2019, de 20 de fevereiro de 2019, cuja cópia faz parte do presente processo, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E/OU MICRO REVESTIMENTO EM RUAS PRÉ DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Presente à Comissão com Senhor **ROBERES RIVELINO DA SILVA** – Presidente designado, **EVER DONIZETE DUGOLIN** e **MARINETE PIOVESANA**, – Membros. Inicialmente ficou constatado que protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

(1) **RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI, CNPJ 27.998.149/0001-68**, neste representado por **SERGIO STICKLING, RG 4.471.007-2 SSP/PR;**

(2) **ASFALTOPAV SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 13.359.072/0001-71;** neste representado por **JOÃO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR, RG Nº. 4.26708 SSP/RJ.**

(3) **TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 32.084.805/0001-57;** neste por **ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNIOR, RG nº. 001.060.232 SSP/MS;**

(4) **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 78.440.161/0001-93;** neste representado por **GABRIELA EVELIN SOUZA, RG nº. 10.299.143-55 SSP/PR**

Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação onde ficou constatado a seguinte situação:

A proponente **RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI**, foi inabilitada no lote 1 uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica contendo micro pavimento conforme item 4.2.1.

As demais proponentes cumpriram todas as prerrogativas contidas no edital, e assim foram habilitadas para ambos os lotes, ato contínuo foi aberto prazo para manifestação de recurso, conforme Art. 109 inc. I. "b" da Lei 8.666/93, onde nenhuma proponente manifestou interesse de apresentá-lo, fato pelo qual foi iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Iniciada a presente fase, os envelopes foram abertos e submetido a análise e rubrica dos presentes, onde ficou constatada a seguinte situação:

A empresa **RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI**, foi desclassificada para o lote 1 e apresentou uma proposta para o lote 2 no valor de **R\$ 84.914,53 (oitenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).**

Página 1 de 3

A empresa **ASFALTOPAV SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou uma proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 230.815,35 (duzentos e trinta mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, para o lote 2 apresentou uma proposta no valor de **R\$ 101.586,73 (cento e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).**

A empresa **TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP**, apresentou uma proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 223.121,50 (duzentos e vinte e três mil centos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, para o lote 2 apresentou uma proposta no valor de **R\$ 104.794,73 (cento e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).**

A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, apresentou uma proposta para o lote 1 no valor de **R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais)**, para o lote 2 apresentou uma proposta no valor de **R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais).**

Ato contínuo ficou constatado a seguinte classificação:

A Empresa **TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP**, sagrou-se a vencedora do lote 1 com uma proposta no valor de **R\$ 223.121,50 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

A Empresa **RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI**, sagrou-se a vencedora do lote 2 com uma proposta no valor de **R\$ 84.914,53 (oitenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).**

Assim diante de tais fatos, foi aberto prazo para manifestação de recurso, conforme Art. 109 inc. I. "b" da Lei 8.666/93, onde nenhuma proponente manifestou interesse de apresentá-lo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
Presidente

MARINETE PIOVESANA
APOIO

EVER DONIZETE DUGOLIN
APOIO

Página 2 de 3

RECAPAR – PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS EIRELI, CNPJ 27.998.149/0001-68, neste representado por **SERGIO STICKLING, RG 4.471.007-2 SSP/PR**

ASFALTOPAV SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 13.359.072/0001-71; neste representado por **JOÃO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR, RG Nº. 4.26708 SSP/RJ.**

TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 32.084.805/0001-57; neste por **ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNIOR, RG nº. 001.060.232 SSP/MS;**

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 78.440.161/0001-93; neste representado por **GABRIELA EVELIN SOUZA, RG nº. 10.299.143-55 SSP/PR**

Página 3 de 3

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 15/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano 2019, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) **Roberes Rivelino da Silva** e membros os Senhores (as) **Ever Donizete Dugolin** e **Marinete Piovesana** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Decreto nº 01/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº. 15/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **A. R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº. 30.406.445/0001-37** representadas, respectivamente, pela senhorita **Gabriela Evelyn Souza**. A senhorita representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pela representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas a proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pela representante da proponente, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **A. R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, RS 425.617,93 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pela presente e submetida ao exame da representante da proponente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, assim como em seu diário eletrônico, e assim deu por encerrada a sessão de aberturas dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação e representante da proponente presente.

Gabriela Evelyn Souza
Marinete Piovesana



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019
Processo dispensa nº 24/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS PRODUTOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$-4.385,76 Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos

Dotação:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1330	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1900	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2160	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	62.004.12.366.0011.2119	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/11/2019 – ATÉ 21/11/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 22/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019
Processo dispensa nº 24/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS PRODUTOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$-1.000,00 Um Mil Reais

Dotação:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício